

D.R.DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 1482/2008 de 30 de Dezembro de 2008

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 16 de Dezembro de 2008:

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores constitui uma unidade de investigação do IMAR – Instituto do Mar, vocacionada para a investigação fundamental e aplicada no âmbito das Ciências e Tecnologias do Mar, do Ambiente Aquático e domínios científicos afins;

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar é uma organização privada sem fins lucrativos, criada com o objectivo de desenvolvimento da ciência e da tecnologia marinhas em Portugal, com a integração de diferentes disciplinas e a promoção da cooperação científica, encontrando-se numa posição privilegiada para executar projectos interdisciplinares;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar se encontram a gestão e conservação dos recursos faunísticos bem como a promoção da educação e formação ambientais;

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores propôs à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a realização de um projecto de monitorização integrada de espécies de aves marinhas no Arquipélago dos Açores;

Considerando que o projecto “Monitorização integrada de espécies prioritárias de aves marinhas no Arquipélago dos Açores” tem interesse do ponto de vista da conservação das populações de aves marinhas, dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º da Directiva Habitats;

Considerando, ainda, que o referido projecto tem uma componente de educação/promoção ambiental, compreendendo a produção de material didáctico sobre a identificação/conservação das espécies de aves marinhas nidificantes;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas *d)* e *f)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1 - É atribuída ao Centro do IMAR (Instituto do Mar) da Universidade dos Açores, com sede no Cais de Santa Cruz, 9901-862 Horta, a comparticipação financeira no montante de 15.000,00€ (quinze mil) prevista na cláusula quarta do protocolo de cooperação celebrado a 16 de Dezembro de 2008, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Centro do IMAR (Instituto do Mar) da Universidade dos Açores, correspondente a comparticipação de encargos relativos à concretização do processo de colaboração entre o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o IMAR, tendo em vista a realização do projecto “Monitorização integrada de espécies prioritárias de aves marinhas no Arquipélago dos Açores”.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 4 – Conservação da Natureza, Acção a) - Conservação da Natureza e Biodiversidade, Classificação Económica 04.03.05, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2008.

22 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.